

Democracia/Ciberdemocracia: relações com o campo da Comunicação Social¹

Marta H. D. Tejera²

Resumo

A Ciberdemocracia, campo que conjuga o político e o comunicacional apresenta-se como um novo território de debates e, porque não, de tomada de decisões em âmbito social. Neste sentido, propomos neste ensaio analisar a caminhada do processo democrático que resulta, hoje, em um ambiente favorável às práticas sócio-políticas observadas no ciberespaço, apontando para um formato diferenciado de participação cidadã.

Palavras-chave

Democracia; Ciberdemocracia; Comunicação Social, Tecnologias da Informação e Comunicação, Política

Para inicialmente compreender as relações da democracia, sistema vinculado ao campo da Política, com o terreno da Comunicação Social, faz-se necessária uma digressão conceitual que possibilite interpretações e conexões. Assim, o que é a democracia e o que ela prevê? Como sabemos, democracia (*démos*, povo, *kratós*, poder) é um sistema que se baseia na governança emanando do povo, pelo menos assim o diz a etimologia da palavra.

Recorrendo aos textos clássicos temos democracia como a insurgência dos pobres sobre os ricos e, como consequência, o governo das massas – desde que esse poder não se sobrepusesse à observância das leis, tidas como instância máxima a ser obedecida. Desta forma, democracia seria o regime em que o povo comanda com as leis. Somando-se a isso, a democracia deveria se caracterizar pela alternância no poder e a manutenção do princípio da liberdade (ARISTÓTELES, 2001; PLATÃO, 2006). Dessa forma, o governo seria concedido à população, mas com limitações que pudessem assegurar, justamente, essa soberania popular, sabendo-se desde sempre que a tendência à tirania é característica dos seres humanos e uma ameaça a outro princípio fundamental da democracia: a garantia da pluralidade de ideias.

Assim começou o sistema democrático, que apesar do nome surgiu em um período e local nos quais nem todos eram tidos como membros do povo, aptos a tomar parte

¹ Trabalho apresentado no GP Políticas e Estratégias de Comunicação, XII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista Emater/RS-Ascar, Doutora em Comunicação Social pela PUCRS

da vida política (essa participação era vedada às mulheres, escravos e estrangeiros)³. De qualquer maneira, o princípio geral da democracia considerou os cidadãos livres para o exercício desse regime, estimulando a participação na vida pública, na regência dos interesses coletivos.

Levando em conta que o poder deveria ser exercido pela população, tem-se na democracia ateniense uma capacidade limitada do que hoje chamamos de Executivo. O correspondente ao Legislativo (*Ekklesia*) era o órgão competente na tomada de decisões de real valor como alterações ou adoção de novas leis, declarações de guerra, etc. A fiscalização aos dirigentes políticos era feita pela população, com poderes para propor ações criminais contra os mesmos, além de avaliar, mensalmente, na assembleia política dos cidadãos, se estavam em condições de permanecer executando suas tarefas. Como se vê houve um estímulo à participação cidadã na origem do processo democrático e no exercício da política⁴, tido como vital na sociedade ateniense.

Um dos alicerces do formato social baseado na participação pública foi a redação das leis. A partir da adoção dessa medida, registrou-se a diminuição do poder dos *basileis* (quem tinha a função de “dizer” o direito) e a socialização dessas regras que se transformaram em um bem de todos, acessíveis a todos. Essa determinação foi o alicerce da participação pública dos cidadãos e ganhou tamanha força que, muitas vezes, suplantava o poder dos governantes (COMPARATO, 2006, p. 62).

Com o tempo, o que era um regime para administrar uma cidade acabou sendo incorporado como um sistema para administrar nações e, ainda que repleto de contradições internas, em que sempre há grupos excluídos, é compreendido até hoje como a melhor opção que se conhece em contraposição aos regimes tirânicos em expressões variadas.

A complexidade atingida pelas sociedades posteriores tirou da democracia seu caráter direto, passando a uma ação representativa mais condizente com as novas organizações sociais, abrigando milhões de pessoas. Assim a imagem da democracia foi

³ Conforme Dacanal (2005, p. 81) a reorganização política na Grécia, protagonizada por Clístenes, implantou o sistema da democracia. O autor afirma que boa parte da população – a maioria – não tinha direito de votar porque dela faziam parte mulheres, escravos, trabalhadores avulsos e estrangeiros. Portanto, o número de cidadãos, assim considerados por seus direitos políticos, com muita dificuldade chegava a dez por cento da população. É por isso que Dacanal afirma que a democracia ateniense era um sistema de poder político e administrativo rigidamente censitário/excludente.

⁴ A palavra política é uma derivação de *polis*, significando, portanto, tudo o que diz respeito à cidade e, por consequência, ao cidadão e à vida em sociedade. A política se desenvolve na sociedade civil, onde estão estabelecidas também as relações econômicas. Maffesoli (2005, p. 47) afirma que, na Grécia, a noção de política subentendia responsabilidade total sobre a existência na sociedade. Para o autor (MAFFESOLI, 2005, p. 23) a instância política pode ser compreendida como aquela que determina a vida social, inclusive limitando-a, constringendo-a, de forma que possa ter sua existência garantida.

substituída. Inicialmente a representação imagética desse sistema seria o de uma praça ou uma assembleia onde os cidadãos debatiam e tomavam decisões. A sequência temporal prevê um quadro diferente, pois a democracia que se seguiu ao modelo idealizado pelos antigos foi o do sistema que incorporava a ideia de representatividade do povo, a partir da organização de estruturas para esse fim: parlamento, separação dos poderes, garantia de direitos individuais, proteção à privacidade (BOBBIO, 1999; MORIN, 2011).

Em ambos os modelos de democracia, direta ou representativa, o que vale como norma geral é a necessidade de haver uma regência em que estejam assegurados o direito à pluralidade e ao convívio relativamente harmônico, o que Bobbio (1999, p. 384-385) chamou de “pacto de não-agressão de cada um com os outros, e o dever de obediência às decisões coletivas tomadas com base nas regras do jogo de comum acordo preestabelecidas [...]”.

As mudanças registradas no decorrer da História resultaram então em alterações na concepção de sociedade, tornando inviável a manutenção de um sistema de democracia direta. A substituição da cidade-Estado para os conglomerados populacionais dos Estados territoriais resultou na necessidade da representação, já que o sistema anterior previa no seu funcionamento uma esfera pública de pequenas dimensões, possibilitando que os cidadãos acompanhassem as atividades da cidade e se reunissem em assembleia para discutir e votar temas de interesse coletivo. Por certo, ao alterar-se para o modo representativo, o conceito inicial de democracia ficou comprometido, na medida em que o poder passou a emanar do povo, mas, dessa vez, de maneira indireta – através da eleição de representantes. Assim, ficou a cargo desses representantes eleitos a partir da vontade dos cidadãos a execução de várias tarefas que, anteriormente, na origem do sistema democrático, eram de responsabilidade dos primeiros. Nessa passagem é evidente que se perdeu muito da participação política, tão estimulada no modelo inicial. O sistema representativo retira dos cidadãos o dever e a necessidade de manterem-se a par dos assuntos do coletivo e delega essa tarefa a grupos especializados: os políticos. Em princípio essa transição teve a intenção de manter o regime democrático, no sentido de garantir a participação civil (através do voto), assegurar a liberdade de pensamento e a possibilidade de expressá-lo e manter a cidadania como bem associado ao Estado e a mais ninguém (considerando que o Estado está representado por cidadãos eleitos pelo povo). No novo esquema passou a haver a incorporação de outras práticas políticas, como as eleições regulares, com direito a candidaturas e formação de grupos e associações políticas (partidos). Dessa forma, buscou-

se manter o aspecto plural que é formador do regime democrático (BOBBIO, 1999; COMPARATO, 2006; GOMES, 2011).

Maffesoli (2005, p. 47) analisa que a passagem do sistema direto para o representativo resultou em um hiato na medida em que os cidadãos acabaram deixando de lado a colaboração com a vida nas cidades. “É quando se sente, progressivamente, despojado do seu poder sobre a vida pública que o cidadão se entrega aos especialistas eleitos ou autodesignados” (MAFFESOLI, 2005). Nesse sentido, Maffesoli (2005) assinala que a administração da vida pública tornou-se “negócio dos outros”, “negócio alheio”, “entidade abstrata”.

Como mostra Bobbio (1999, p. 423-424), a democracia é um sistema que prevê a liberdade de escolhas e o poder de decisão do cidadão, mas qual cidadão? Preferencialmente aquele que tenha condições de escolher, avaliar ações, analisar seus interesses particulares em relação aos interesses do coletivo, buscando o equilíbrio entre o privado e o público, apostando na lógica para esse exercício de análise e justiça. Pede-se muito? “O homem-racional é um ideal-limite. Exatamente por isso também a democracia é um ideal-limite” (BOBBIO, 1999, p. 425). Assim, entendemos que a democracia em sua expressão máxima será sempre o pote de ouro a ser buscado no final do arco-íris. Trata-se de uma meta incessante a ser constantemente aperfeiçoada, sobretudo pela revisão dos pactos.

Ao se analisar as mudanças sofridas pelo sistema democrático, compreende-se que, com a transição para o modo representativo, o que se tem é uma democracia em que o sentido do *démos* foi alterado, não se tratando de uma *cracia* da massa, mas de uma *cracia* de grupos organizados que atuam, em princípio, como expressões dessa massa a partir do que passou a ser chamado de “direitos políticos”, ou seja, direitos que são mesmo o fundamento da participação direta ou indireta do cidadão no regime democrático representativo, garantindo um grau de atuação na tomada de decisões que atingem o coletivo. Nessa passagem, o que se considera como “massa” ganhou um caráter homogêneo e sem autonomia na ação política, ao contrário do que ocorria no princípio do modelo democrático. Nesse sentido, o destino das massas na gestão do coletivo passou a ser administrado por agentes de representação, o que de certa forma assegurou o alto grau de manipulação que a política registra em muitos momentos (BOBBIO, 1999; COMPARATO, 2006).

Mesmo que a democracia como temos hoje tenha buscado garantir tanto a soberania popular, através do direito de voto, e a pluralidade de ideias, no debate em nível político e social, esse modelo provocou uma fenda entre a ação política executada pelos representantes eleitos e àquela que é, ou deveria ser, desempenhada pelos representados. Ao eleger representantes, o cidadão, de certa forma, retirou-se da cena política, não sem prejuízos. Esse vácuo entre ação política representativa e sociedade resultou na organização de novos atores engajados também na representação, dessa vez em um espaço intermediário entre os eleitos e os eleitores. São eles os grupos organizados da sociedade civil que se articulam para expor e fazer valer seus pontos de vista a respeito de questões do social, situando-se estrategicamente no meio caminho entre cidadãos e políticos, tendo como ponto de partida na sua atuação uma lógica identitária.

Como enumera Silva (2009, p. 85), estes atores que estão no âmbito das mobilizações sociais são hoje os movimentos sociais, as ONGs nacionais ou internacionais, os grupos organizados que defendem temas relativos a gênero, raça, identidade cultural, entre outros. Em síntese, a complexidade do sistema democrático como se tem hoje determinou a eleição de representantes para administrar o social, a supressão da participação direta dos cidadãos e o surgimento de coletivos intermediários, com voz ativa para solicitar atenção a temas que consideram pertinentes, e funcionando, até certo ponto, como outro gênero de representação no campo da política.

Nesse resgate percebemos então que o debate em torno da democracia enquanto sistema de gestão da sociedade é antigo, amplo e envolve muitos fatores. Ao refletir sobre a democracia, Morin (2011, p. 116) afirma que o “problema democrático constitui um problema planetário”, isso porque como se não bastassem as discussões em torno das necessárias melhorias no regime democrático vigente em algumas nações, não podemos nos esquecer da luta pela instauração da democracia nos países submetidos a sistemas ditatoriais. A manutenção da democracia tem como base a delicada harmonia entre dois elementos: respeito e conflito. Na análise de Morin (2011, p. 116), o jogo democrático precisa incluir o respeito dos cidadãos às regras expressas e às instituições e, paradoxalmente, permitir a existência de opiniões que podem ser contrárias, mas que, por fim, asseguram a vitalidade da democracia. Portanto, vê-se como necessária a manutenção, no sistema democrático, do espaço da livre circulação de ideias, na medida em que é esse exercício que confere à democracia o caráter libertador capaz de permitir a expressão da sociedade civil.

Os grupos organizados da sociedade civil, atuando de forma intermediária entre representantes e representados, em tese pretendem assegurar que o cidadão possa ter maior participação no jogo da democracia, uma vez que a representatividade fez com que houvesse o abandono do protagonismo político por parte dos cidadãos. Essa atuação também não é garantidora de que as reivindicações desses setores serão absorvidas e solucionadas pelos políticos.

Como nos mostra Habermas (2003, p. 174) no que diz respeito aos sindicatos, por exemplo, seu surgimento ocorreu para que funcionassem como uma espécie de “contrapeso organizado” no campo da política, com pretensões de influenciar sobre a legislação e sobre outras forças do Estado, atuando na dualidade conflito/entendimento para alcançar seus objetivos.

Mas o que poderia garantir um melhor desempenho do regime democrático em atenção às necessidades coletivas? Desde o modelo clássico tem-se que a educação para o exercício da ação cidadã é o ideal para assegurar a igualdade cívica ou, ao menos, aproximar-se dela. Sem o conhecimento dos temas que compõem o social torna-se impossível exigir que a democracia pressuponha participação da sociedade. Ainda que o modelo atual não contemple participação direta, não está fora de alcance estabelecer instrumentos que garantam fiscalização e controle por parte dos cidadãos em relação ao trato dos temas públicos por parte dos representantes. Para tanto é necessário tornar os cidadãos também “especialistas” no que diz respeito à ação política, promovendo o desenvolvimento dessa competência, tornando eleitores próximos aos eleitos no que tange à capacidade de conhecimento e avaliação dos temas públicos. Como assinala Bobbio (1999, p. 392), o cidadão no regime democrático “deve saber, ou pelo menos deve ser colocado em condições de saber”. No entanto, a caminhada da democracia indica que outros percursos foram assumidos e que a necessidade de instrumentalizar o cidadão para que decida por conta própria foi deixada de lado.

Quanto mais técnica se torna a política, mais a competência democrática regride. O problema não surge apenas em situação de crise ou guerra. Ele integra a vida cotidiana. Até o século XVIII, toda mente cultivada podia refletir a respeito dos conhecimentos de Deus, o mundo, a natureza, a vida, a sociedade e, assim, formular a interrogação filosófica que, ao contrário do que acreditam os filósofos profissionais, constitui uma necessidade de todo o indivíduo, pelo menos até que as restrições da sociedade adulta a modifiquem. Hoje exige-se que cada indivíduo acredite que sua ignorância é boa, necessária, e cada vez mais o submetem a programas de televisão em que especialistas eminentes lhe dão aulas que distraem sua atenção (MORIN, 2011, p. 65).

O preparo dos cidadãos para o exercício da democracia sempre foi norma nas sociedades ditas democráticas da Antiguidade. Fazia parte do estímulo à participação na política a adoção de medidas educacionais que incentivassem, desde a infância, a população apta a tomar parte nas decisões coletivas. O conhecimento das leis que regiam a sociedade era uma obrigação e esse hábito foi herdado dos gregos pelos romanos que incluíram nos currículos das crianças o aprendizado das leis como matéria fundamental para que, no futuro, tornassem-se dignos do exercício da vida pública. Conforme Comparato (2006, p. 567), a igualdade cívica era para os gregos uma virtude a ser cultivada através da educação. Na democracia representativa de hoje, sabemos, o conhecimento da legislação tornou-se restrito aos especialistas, o que soa estranho, na medida em que desconhecer as leis é mais ou menos como uma caminhada às cegas, ou tomar parte de um jogo sem saber as regras que o orientam.

1. O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A especialização do conhecimento, como se vê, não se restringiu ao âmbito político, na execução das tarefas desse setor. Pensar o social e tudo o que o compõe passou a ser um dos principais encargos dos meios de comunicação (MORIN, 2011). Conforme Habermas (2003, p. 202), na consolidação de um novo modelo de esfera pública os meios de comunicação de massa⁵ ganharam um caráter integrador e uniformizador, retirando dos receptores a possibilidade da emancipação vislumbrada por Habermas (2003) como uma possibilidade de “dizer e contradizer”. Assim há o que este autor (HABERMAS, 2003) chama de passagem do público que pensa cultura para o que consome cultura, tornando o social um território onde o debate político é substituído pela ideia de consumo e propaganda.

Nesse sentido, os meios de comunicação assumiram a função de dizer o social, de influir, seja na política ou na economia, nesse caso, com facilidade, já que contavam com um público cada vez mais apolítico (HABERMAS, 2003, p. 207-208). De fato a democracia do mundo contemporâneo apresenta como característica a existência de um espaço midiático que funciona muitas vezes como agente fundamental na regência da esfera pública, compondo o campo político tanto quanto os representantes eleitos para isso.

⁵ Segundo Hohlfeldt (2001, p. 62), a comunicação dita de massa faz parte do processo de urbanização exponencial registrado, sobretudo, a partir da Revolução Industrial e que tornou difícil a comunicação direta, interpessoal, ou o alcance a todo tipo de informação, tornando essa, tarefa de “intermediários”, no caso jornalistas (que buscam informações, deixando-as aptas ao consumo da população) e tecnologias (que veiculam essas notícias).

Bobbio (1999, p. 386) vislumbra na ação dos meios de comunicação a substituição do espaço da praça pública na Grécia antiga. Um local onde é possível expressar ideias, dar visibilidade ao poder, constituir uma opinião pública. No entanto, sabemos que essa capacidade de expor ideias fica restrita aos produtores de notícias. Os meios de comunicação de massa atuam como pontes entre cidadãos e políticos, o que lhes confere um grande poder.

Castells (2010, p. 535) afirma que o exercício desse poder se dá especialmente na construção de significados mediante o processo de comunicação que tem lugar nas redes multimídia de comunicação de massa. Para o autor (CASTELLS, 2010), o poder da comunicação é o centro da dinâmica social. Poder é algo mais que comunicação, e comunicação é algo mais que poder. Mas o poder depende do controle da comunicação, assim como o contrapoder depende de romper este dito controle (CASTELLS, 2010, p. 23).

Assim, compreendemos que os significados são construídos para a sociedade a partir dos meios de comunicação e, portanto, as mensagens, os grupos, os líderes e os atos públicos que não ganham atenção dos meios de comunicação de certa forma não existem, uma vez que não são reconhecidos pelo espaço legitimador, que é o terreno da comunicação. Castells (2010, p. 262) reconhece a importância dos meios de comunicação como muito além da alcunha de Quarto Poder, revelando-se como verdadeiramente responsáveis pela constituição do espaço de decisões coletivas. Para que os atores políticos possam fazer valer suas intenções é preciso que suas mensagens passem pelos meios de comunicação. É preciso aceitar as regras do jogo midiático, a linguagem dos meios e seus interesses. Banhadas pelo *status* de “verdade”, as mensagens veiculadas nos meios de comunicação ganham o caráter de “imparciais” conforme prescreve a bula do bom Jornalismo. Mas Castells (2010, p. 263) lembra que o Jornalismo feito em meios corporativos é, sobretudo, um negócio. Acrescentamos que nos meios de comunicação estatais mesmo o caráter público não é garantia de imparcialidade, na medida em que as mensagens estão subordinadas às inclinações ideológicas do partido do momento.

Distintos analistas têm documentado a tendência à corporatização e concentração dos meios em momentos e partes do mundo diferentes. A concentração dos meios não é algo novo. A história está cheia de exemplos de controle oligopólico sobre os meios de comunicação, como o controle dos sacerdotes sobre a escrita em tábuas de argila, o controle da Igreja sobre a Bíblia em latim, a concessão de prerrogativas à imprensa, os sistemas de correio estatais e as redes militares de sinalização, entre outros (CASTELLS, 2010, p. 113).

É dado concreto que a redução do espaço de participação na vida pública resultou na assunção de setores específicos, entre eles o da Comunicação. Notando-se que esse setor é representado de forma marcante por grandes empresas com interesses econômicos particulares, tem-se que a imparcialidade necessária à formação de uma opinião pública consistente é duvidosa. Como mostra Habermas (2003, p. 264), no momento em que as instituições voltadas para produzir Comunicação se transformaram em uma espécie de poder social, privilegiando, boicotando, adequando-se, em consonância com os interesses que representam, a formação de uma opinião pública não é garantida. Para Comparato (2006, p. 631), nos dias de hoje, salvo o que ocorre na Internet, em geral os meios de comunicação de massa são explorados e dominados ou pelo Estado ou por grandes organizações empresariais, ambos com interesses específicos no trato da informação, atuando no sentido de moldar a opinião pública. Percebe-se que os meios de comunicação de massa ocuparam a lacuna do espaço público, antes habitado pelos cidadãos, equilibram opiniões, formam ideias e valores, respaldam modos de pensar e agir.

Afinal, quem nunca ouviu a frase “deu no jornal” como expressão máxima da verdade absoluta e incontestável? A conversação que se estabelece entre emissores e receptores, na cena da Comunicação, pressupõe um ideal, apontado por Maia (2011, p. 50) como aquele em que, sabendo-se da estreita associação entre democracia e meios de comunicação, assimila-se que a informação política através do processo comunicacional será formadora de uma opinião pública que, para tanto, necessita de visões distintas que apresentem a diversidade política da sociedade, garantindo a existência de uma amostra racional de todos os lados, tornando os receptores aptos à análise do conteúdo apresentado.

Mas o próprio “fazer” do Jornalismo não favorece um retrato plural, seja nas páginas de jornais e revistas ou nos noticiários de rádio e televisão. O *newsmaking* prevê uma série de critérios para que um fato ganhe *status* de notícia. Essa escala de valores, que torna um assunto noticiável ou não, se adapta em primeira instância aos interesses da corporação da qual o meio de comunicação faz parte e é introjetado pelas equipes nas redações, que traduzem esses critérios em normas que padronizam e tornam uma rotina o ato de selecionar uma notícia, como explica Wolf (2005, p. 196-197), para quem a introdução de práticas de produção torna possível o trabalho sobre matérias-primas imprevisíveis, no caso, os acontecimentos diários. Ou seja, a organização de um sistema que determina qual fato terá o valor de notícia, merecendo ser noticiado, é garantidora da agilidade que compõe a prática nas redações. É claro que esse processo não é tão rígido a

ponto de não permitir flexibilizações. Há uma “natureza negociada dos processos de produção de informação”, atuando conforme a necessidade (WOLF, 2005, p. 200). No entanto, regra geral, existem sim definições acerca da noticiabilidade que controlam desde o tipo até a quantidade de informações acerca de um tema, além da hipótese de supressão total. Essa rotina serve de base para a definição dos valores-notícia (*news values*).

Um segundo aspecto geral é que os valores/notícia são critérios de relevância difundidos ao longo de todo o processo de produção: sendo assim, estão presentes não apenas na seleção de notícias, mas também permeiam os procedimentos posteriores, porém com uma importância diferente (WOLF, 2005, p. 202). Por procedimentos posteriores entendemos tanto a edição que o fato receberá ao se tornar notícia, bem como o acompanhamento, nas suítes. A organização de um sistema que permita identificar rapidamente o que vale ou não como notícia é premente na lógica de trabalho das redações, onde estabelecer a cada vez os critérios de seleção de um fato é uma atitude ilógica.

Como nos mostra Chaparro (1993, p. 88) nas grandes redações há mesmo um poder estabelecido e reconhecido como tal que “determina ou tolera as decisões do dia a dia”, partindo de normas preestabelecidas. Trata-se de um código definido por cada organização e que se propõe a determinar para seu universo produtivo um “sistema ideológico ou prático de valores”. Mesmo entendendo-se essa necessidade, percebemos como evidente que a estrutura de critérios de seleção, de certa forma, “engessa” as possibilidades, resultando inúmeras vezes em distorção, fragmentação, supressão, dificuldade em contextualizar e tratar de maneira aprofundada um tema. Nesse caso, há a ideia de que essas dificuldades já fazem parte da cultura do “fazer jornalismo”, sendo incorporadas como parte inevitável do processo (WOLF, 2005). No entanto, sabemos, é o caráter de seleção, aliado às poucas possibilidades de oferecer conteúdo aprofundado que têm contribuído até certo ponto para a constituição de uma opinião pública de fraca atuação. Chaparro⁶ (1993) aprofunda o tema ao analisar a cobertura feita pela mídia impressa de São Paulo, elencando as dificuldades observadas no sistema produtivo, comum nas redações, e o descaso muitas vezes verificado quando a questão é o compromisso social do Jornalismo:

O escamoteio ou a distorção de informações; as pautas motivadas por interesses pessoais particulares não revelados; a irresponsabilidade com que se difundem falsas informações ao público; a acomodação dos repórteres a um jornalismo de relatos superficiais; os textos confusos e

⁶ A pesquisa de Chaparro (1993) dedica-se à análise dos jornais Folha de São Paulo e O Estado de S. Paulo de 1991 a 1992, promovendo um rastreamento de matérias com a intenção de identificar o modo de produção, valendo-se para isso da reconstituição da narrativa, através de entrevistas feitas com repórteres, editores, pauteiros e fontes citadas.

imprecisos; a facilidade com que a imprensa acolhe, sem apurar, denúncias que favorecem ou prejudicam alguém; a frequente prevalência dos objetivos do *marketing* sobre as razões jornalísticas; o desprezo pelo direito de resposta; a arrogância com que se protege o erro e se faz a apropriação antissocial do direito à informação (direito do leitor) – são claros sintomas de um desequilíbrio de identidade do jornalismo, enquanto função social (CHAPARRO, 1993, p. 108).

No caso da seleção de temas que viram notícias nas redações, é sabido que o sistema de escolha baseia-se na ideia de *gatekeeping* (filtragem). Em geral, nas redações, todos funcionam como *gatekeepers* (guardiões do portão), seja na seleção da pauta a ser apurada, na escolha do ângulo para a fotografia, na abordagem do texto, na ênfase ao tema, na forma de edição do material. Ao analisar a hipótese do *newsmaking*, da qual faz parte a ideia de *gatekeeping*, Hohlfeldt (2001, p. 207) observa que a produção de notícias nos meios de comunicação de massa prevê: a) tornar possível o reconhecimento de um fato desconhecido como algo notável de ser noticiado; b) elaborar relatos capazes de retirar do acontecimento seu nível de particularidade (idiossincrático), tornando-o generalizável (contextualizado); c) organizar temporal e espacialmente este conjunto de tarefas transformadoras, de modo que os eventos noticiados fluam e possam ser explorados racional e planejadamente (HOHLFELDT, 2001, p. 207).

Nesse processo visualizamos o que Hohlfeldt (2001) classifica de conjunto de normas relativas ao *newsmaking* que funciona para convencionar o que é notícia, o que tem potencial para ser divulgado, atuando o *gatekeeper* como um seletor que verifica o que apresenta os requisitos básicos enquanto ocorrência, merecendo receber um caráter noticioso.

A *noticiabilidade* é um conjunto de regras práticas que abrange um *corpus* de conhecimento profissional que, implícita ou explicitamente, justifica os procedimentos operacionais e editoriais dos órgãos de comunicação em sua transformação dos acontecimentos em narrativas jornalísticas. Reúne o conjunto de qualidades dos acontecimentos que permitem uma *construção narrativa* jornalística e que os recomendam enquanto informação jornalística (HOHLFELDT, 2001, p. 209).

Embora a hipótese do *newsmaking* pareça conceder poderes extremos aos meios de comunicação de massa, é sabido que no Brasil, a exemplo do que ocorre em outros países, os jornalistas de fato têm agido muitas vezes como investigadores, juízes ou tutores no jogo social, selecionando, apurando e até mesmo condenando. O que pode ser interessante, quando o sistema carece de liberdade (a censura aos meios de comunicação durante a

ditadura militar no Brasil expressa isso), pode ser perigoso em alguns momentos, especialmente naqueles em que o julgamento feito pelos meios de comunicação se revela uma inverdade ou que a “condenação” é feita de forma antecipada ao julgamento real, realizado na instância competente para esse fim. Nesses casos, o que se vê é que a retratação por parte dos meios de comunicação quando não é nula, revela-se tímida. Mas, comumente, os estragos à imagem do investigado/condenado já foram feitos.

Por outro lado, há momentos em que determinadas práticas, organizações, sujeitos, enfim, expressões da esfera pública, são ignoradas pelos meios de comunicação de massa, sendo relegadas, portanto, ao caráter de inexistentes, uma vez que, como vimos, o que se passa no âmbito do social requer o conhecimento midiático como garantia de existência. Sim, há a possibilidade de determinados temas/sujeitos terem condições de integrar a pauta do dia. Mas para isso, muitas vezes, é preciso que se encaixem na cena/personagem que lhes foi destinado. Há um lado da moeda que lhes é permitido mostrar (sendo certo que esse lado sempre será noticioso); o outro deve permanecer escondido.

1.1 A CIBERDEMOCRACIA E SUAS POSSIBILIDADES

Se o papel dos meios de comunicação de massa é o de funcionar na formação de uma opinião pública e na garantia de informação, a partir da complexificação dos aglomerados urbanos e com a incorporação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), consideramos que há um aumento da capacidade comunicacional em outro nível, gerando possibilidades de maior participação política.

Essa capacidade seria vislumbrada a partir do momento em que aqueles que normalmente são considerados apenas como receptores de notícias podem atuar também como emissores e seletores de informações. Entendemos, portanto, que a adoção do ciberespaço como terreno comunicacional, até certo ponto, alforriou os receptores, alçando-os a uma situação diferente da espera passiva por notícias que os coloquem a par do que acontece no mundo, valendo-se para isso de uma seleção feita pelos meios de comunicação de massa que oferecem ao receptor um cardápio pronto. Além disso, estabeleceu-se a possibilidade desse agente também emitir informações e opiniões, marcando uma tendência ativa do antigo receptor no processo comunicacional.

Castells (2010, p. 24-25) chama de sociedade em rede as ações sociais que envolvem o campo da Comunicação e que são verificadas no começo desse século em estruturas que se movem em torno das redes digitais de comunicação, transformando as relações de poder a partir desse novo contexto, em que a produção de símbolos se dá em

outro território. Este autor (2010) trata pelo termo “autocomunicação” de massa o incremento apoiado pelas TICs e que garante ao cidadão autonomia no campo da Comunicação. Afirmado que o significado se constrói na sociedade através do processo comunicacional, Castells (2010, p. 44-45) aposta em uma nova sociedade em formação constituída a partir das associações globais, nacionais, locais reunidas em um território que proporciona justamente a interação social.

Na vida social, as chamadas redes são as estruturas comunicativas e suas múltiplas possibilidades, que tornam os atores mais ou menos importantes, conforme o potencial de comunicação que desenvolvem. Os atores sociais são origem e fim no sistema de comunicação em rede que permite a constituição da chamada Ciberdemocracia⁷.

Uma sociedade em rede é aquela cuja estrutura social está composta de redes ativadas por tecnologias digitais de comunicação e informação, baseadas na microeletrônica. Entendo por estrutura social os acordos organizativos humanos em relação com a produção, o consumo, a reprodução, a experiência e o poder expressos mediante uma comunicação significativa codificada pela cultura (CASTELLS, 2010, p. 50-51).

A experiência comunicacional na chamada sociedade em rede, considerando, sobretudo, as oportunidades vislumbradas através do uso da Internet, demonstra a conquista de um espaço para publicização de fatos variados, expressos por cidadãos ou coletivos múltiplos. Nesse contexto, a esfera pública midiaticizada, ou esfera pública virtual, permite aos usuários a possibilidade de um debate público que não se submete à normatização observada até então, subvertendo a ordem “representantes/representados” e possibilitando a obtenção de informações em outros canais que não os convencionais meios de comunicação de massa, a produção e divulgação de informações, a socialização do saber, constituindo-se em um laboratório em que manifestações diversas do jogo ciberdemocrático podem ser observadas (CARDON, 2010).

Depois de cerca de duas décadas de uso pelo público comum, percebe-se que a Internet não é um meio como os outros. Ela tem permitido a crítica aos redutos onde as notícias ou o saber é produzido, colocando em xeque a organização desses significados. Trata-se de uma democratização da informação, que antes era destinada em primeiro tempo

⁷ Utilizamos o termo Ciberdemocracia conforme descrição de Gomes (2011, p.27-28), para quem a expressão designa o emprego de dispositivos tecnológicos, aplicativos e ferramentas para tomar parte nas práticas sociais e políticas em benefício do processo democrático. Destacamos que nesta pesquisa o termo Ciberdemocracia será utilizado para designar, sobretudo, as práticas evidenciadas na Internet. Conforme Lévy (2002, p. 11-12), Ciberdemocracia é um termo que remete às práticas políticas vistas no ciberespaço, onde as características são a liberdade de expressão, a transparência e o caráter universal, renovando as condições de vida pública, acrescentando liberdade e responsabilidade ao cidadão.

aos jornalistas e à classe política. Entendemos que as TICs promoveram, no último período, possibilidades de interação, debate e informação ao alargarem o espaço público de maneira que o que até então estava relegado à sombra dos especialistas pudesse vir à luz, a partir do ato de tornar público. Enfim, a manutenção do poder sempre teve relação com o controle da informação e, apesar de alguns exemplos contrários, a Internet revela-se como um território que permite aos anônimos, cidadãos comuns, conhecer além do que lhes era permitido e isso em todos os campos, inclusive o da política (CARDON, 2010).

Grande parte da história do pensamento político pode ser interpretada como uma contínua tentativa de parte dos súditos de arrancar os véus, ou as viseiras, ou as máscaras atrás das quais se escondem os detentores do poder, de ampliar a área do poder visível em relação à área do poder invisível (BOBBIO, 1999, p. 388-389).

Ainda que o regime democrático previsse, na origem, o ato de tornar público tudo o que fosse de interesse do coletivo, sabe-se que, na prática, ocorre de maneira diferente. Em geral, o segredo é a regra. As análises positivas em relação às TICs dizem respeito justamente à possibilidade de tornar visível, mostrando-se, além disso, no caso da Internet, como um terreno onde os cidadãos podem, até certo ponto, exercer também algum tipo de fiscalização sobre assuntos relativos à coletividade. Assim, a partir do ciberespaço se percebe, em algumas circunstâncias, possibilidades para o exercício democrático de primeira ordem, que prevê visibilidade, debate, pluralidade de opiniões, possibilidades de o cidadão comum tomar parte nos temas do coletivo. Ora, sabemos que, assim como na Antiguidade e nos modelos democráticos que se seguiram, essa Ciberdemocracia não é igualitária.

Há nesse contexto também os excluídos, ou “não-plugados”, que restam à margem do processo. Mesmo assim não é possível desconsiderar as mudanças positivas impetradas pelas TICs no processo democrático, ao reduzirem o fosso entre sociedade e sistema político, libertando-se, ao mesmo tempo, da necessidade de contar com os meios de comunicação de massa como única opção de mediadores.

Referências:

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Brasília: Ed. da UNB, 2001.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CARDON, Dominique. **La démocratie internet. Promesses et limites**. Paris: La République des Idées et Seuil, 2010.

- CASTELLS, Manuel. **Comunicación y poder**. Madrid: Alianza, 2010.
- CHAPARRO, Manuel Carlos. **Pragmática do jornalismo**. São Paulo: Summus, 1993.
- COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- DACANAL, J. H. **Brasil, do milagre à tragédia (1964-2004)**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2005.
- GOMES, Wilson. Participação política e internet: conceitos fundamentais. *In:* GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley Celi; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida (orgs.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 19-35.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HOHLFELDT, Antonio. Hipóteses contemporâneas de pesquisa em comunicação. *In:* FRANÇA, Vera Veiga; HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C. (Orgs.). **Teorias da Comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001. p. 187-240.
- LÉVY, Pierre. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Piaget, 2002. LÉVY, Pierre. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Piaget, 2002.
- MAFFESOLI, Michel. **A transfiguração do político: a tribalização do mundo**. Porto Alegre: Sulina, 2005.
- MAIA, Rousiley Celi Moreira Maia. Internet e esfera civil: limites e alcances da participação política. *In:* GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley Celi; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida (Orgs.). **Internet e participação política no Brasil**. Porto Alegre: Sulina, 2011; p. 47-77.
- MORIN, Edgar. **A minha esquerda**. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- PLATÃO. **A república**. São Paulo: Escala, 2006.
- SILVA, Sérgio Luiz Pereira da. **Sociedade da diferença: formações identitárias, esfera pública e democracia na sociedade global**. Rio de Janeiro: Mauad, 2009.
- WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação de massa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.